

TERMO DE ADITAMENTO N° CONTRATO PRIMITIVO FIRMADO ENTRE A CAMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA **EMPRESA** CONSTRUTORA COLOMBO PAGANI - LTDA ME, PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA/AMPLIAÇÃO QUE VISA **ADAPTAÇÃO** ACESSIBILIDADE DAS DEPENDÊNCIAS DESTA CÂMARA MUNICIPAL.

Pelo presente instrumento de ADITAMENTO ao Contrato, de um lado a CÂMARA MUNICIPAL DE LIMERA, entidade pública sediada na Rua Pedro Zaccaria, nº 70, Jardim Nova Itália, cidade de Limeira, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob no 62.472.782/0001-19, neste ato devidamente representada pelo Senhor Presidente Senhor NILTON CÉSAR DOS SANTOS, e do CPF/MF n° portador do RG n . em pleno exercício do cargo, de ora em diante denominada simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado a empresa CONSTRUTORA COLOMBO & PAGANI LTDA ME, devidamente inscrita no CNPJ nº 14.914.524/0001-00. sediada Rua Dr. Trajano de Barros Camargo, 1499, Centro, Limeira - SP, à neste ato devidamente representada por Seu proprietário Senhor Cristóvão Neri Primo, portador da cédula de identidade nº e CPF nº e doravante denominada simplesmente CONTRATADA, acordam o presente TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 ao Contrato Primitivo nº 20/2014 (Ref.: Tomada de Preço nº 04/2014, datado de 09 de setembro de 2014, o qual se regerá pelas cláusulas seguintes:

<u>CLÁUSULA PRIMEIRA</u>: - A cláusula quinta — Da vigência, do Contrato Primitivo firmado em 09 de setembro de 2.014, passa a vigorar a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

O presente pacto será prorrogado por 115 (cento e quinze dias a contar de 15 de Janeiro de 2015, observando a consonância com as disposições legais vigentes, e com término previsto para 09 de Maio de 2015.

<u>CLÁUSULA SEGUNDA</u> - Todas as demais Cláusulas do Contrato Primitivo firmado em 09/09/2014, permanecem em vigor produzindo seus devidos efeitos.









E por estarem as partes devidamente acordadas em relação a tudo o que está disposto no presente, declaram aceitar o mesmo em todos os seus termos, firmando-o em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, e na presença das testemunhas abaixo.

Limeira, 26 de Janeiro de 2015.

CONTRATANTE:

CONTRATADA:



CONST. COLOMBO & PAGANI LTDA - ME CRISTÓVÃO NERI PRIMO SÓCIO DIRETOR

Testemunhas:

